

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2617, de 10 de novembro de 2014.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Exonerar o servidor **Weverton Viana Maier,** do cargo que exerce em Comissão de Assessor Técnico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia
- **Art. 2º** Nomear o servidor **Weverton Viana Maier,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenação Regional da Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de novembro de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 10/11/2014.

Data de Publicação